



Faculdade UniBF

DIPLOMA



O Diretor Geral da Faculdade UniBF, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 30 de novembro de 2018 do Curso de Licenciatura em Pedagogia, e a colação de grau em 08 de dezembro de 2018, confere o título de Licenciada
a

Nome do Aluno

brasileira, natural do Estado da Bahia,
nascida a 09 de dezembro de 1966, RG nº MG-00.000.000 PC/MG

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Paraíso do Norte, 14 de dezembro de 2018.

Adival José Reinert Junior
Diretor Geral

Nome do Aluno

Faculdade de Paraíso do Norte

Credenciada pela Portaria 943 de 04/08/2008. Publicada no D.O.U em 05/05/2008. Recredenciada pela Portaria nº 345 de 05/05/2016. Publicada no D.O.U em 06.05.2016.

Faculdade de Paraíso do Norte

Curso de Licenciatura Pedagogia

Curso Autorizado pela Portaria nº 342 de 29/05/2014 publicada no D.O.U de 30/05/2014 e Renovação do Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 916 de 27/12/2018, D.O.U 28/12/2018. O programa de Segunda Licenciatura em Pedagogia está de acordo com a Resolução nº 2 de 1 de julho de 2015 publicada no D.O.U em 02/07/2015 do CNE/CP - Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno - pelo Programa Especial de Segunda Licenciatura em Pedagogia, conforme Artigo 15 e seus parágrafos e a Portaria 13/17 - DA de 21 de agosto de 2017 da Faculdade de Paraíso do Norte.